



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## LEI MUNICIPAL Nº 385/90

“Aprova o orçamento Plurianual de investimentos para o triênio de 1991/1993”

A Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- O Orçamento Plurianual de investimentos do Município de Paineiras, para o triênio de 1991/1993 elaborado de conformidade com o do disposto no art.165 da Constituição Federativa do Brasil, respectivamente, estima para o período as despesas de capital em CR\$1.286.980.000,00 .

Art.2º- Os recursos destinados ao financiamento dos investimentos estimados no presente orçamento para o triênio de 1991/1993, não assim distribuídos:

Receitas de Capital	1991	1992	1993	total
operações de créditos	145.000	187.173.826	193.653.826	525.827.652
Alienação de bens	158.586.00	192.216.174	194.916.174	545.728.348
Outras rec.de capital	17.000.000	21.300.000	26.070.000	64.370.000
Sub total	320.596.00	400.690.00	414.640.000	1.135.926.000
Superavit do orç.corren	151.054.00			151.054.000
Total	471.650.00	400.690.000	414.640.000	1.286.980.000

Art.3º- Os investimentos aqui discriminados, cuja realização fica autorizada por esta lei, são os programados com base nos recursos considerados disponíveis e constantes de nossa mensagem.

Art.4º- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da elaboração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta lei.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

Parágrafo único- As importâncias referentes aos exercícios de 1992 e 1993 estimados a preço de 1991, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes aqueles exercícios.

Art.5º- Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 14 de dezembro de 1990